





# IX Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Instituto Federal do Paraná - IX Se<sup>2</sup>p<sup>2</sup>in

## **REGULAMENTO GERAL**

## 1. APRESENTAÇÃO

O Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Se²p²in) do Instituto Federal do Paraná (IFPR) é um evento organizado pela Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proeppi) e apoiado pela Pró-Reitoria de Ensino (Proens) e campus sede. Seu principal objetivo é promover o encontro da comunidade acadêmica de toda a instituição, possibilitando e estimulando a divulgação de trabalhos e a troca de experiências.

Até sua 8ª edição, o evento era denominado Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação, porém após a oferta de diversos cursos de pós-graduação passou também a contar com a participação de estudantes deste nível. Nesta edição, com o registro da marca junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) passa a ser chamado de Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, sua logomarca também foi revitalizada, tornando-a mais harmônica.

Nesta nona edição, que será realizada nos dias 11 a 14 de dezembro de 2024, tendo como sede o *Campus* Paranaguá do IFPR, o evento contará com 8 (oito) modalidades de apresentação e discussão de trabalhos. Serão mantidas na programação as visitas técnicas com o objetivo de proporcionar aos(às) estudantes um maior conhecimento sobre a realidade econômica, social e cultural da região do *campus* sede do evento.

Será realizado, paralelamente, o lançamento de obras pela Editora do IFPR.

#### 2. DOS OBJETIVOS

O IX Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Se<sup>2</sup>p<sup>2</sup>in) do IFPR tem como objetivos:

a) divulgar as atividades relacionadas à extensão, ao ensino, à pesquisa,







à inovação e à cultura desenvolvidas nesta instituição;

- b) aprimorar o processo de construção de políticas em torno da temática desta semana, promovendo o intercâmbio de saberes e experiências;
- c) ser um espaço de reflexão, avaliação, integração e de elaboração de novas propostas considerando os objetivos do IFPR e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação;
- d) promover o interesse pela ciência, tecnologia, inovação, extensão, inclusão e cultura entre discentes e servidores de todos os *campi* do IFPR.

## 3. DA REALIZAÇÃO

O IX Se<sup>2</sup>p<sup>2</sup>in será realizado de 11 a 14 de dezembro de 2024, tendo como sede o *Campus* Paranaguá, localizado na Rua Antonio Carlos Rodrigues, nº 453, Porto Seguro - Paranaguá/PR, e as atividades serão realizadas na Associação Banestado, localizado à Av. Marginal, nº 1318 - Praia de Leste Município de Pontal do Paraná - PR, de acordo com a programação a ser definida e publicada pela comissão organizadora no *site* do evento sepin.ifpr.edu.br.

#### **4. DAS MODALIDADES**

O evento será composto por 08 (oito) modalidades de apresentação e discussão de trabalhos, sendo:

- a) <u>comunicação oral:</u> apresentação oral de produção científica, tecnológica, relatos de experiências extensionistas, culturais e de inclusão (o trabalho apresentado nesta modalidade é também apresentado na modalidade pôster pelo mesmo autor, conforme limitação de vagas e orientações repassadas pela organização);
- b) <u>pôster:</u> apresentação com exposição gráfica de produção científica, tecnológica, inovadora, relatos de experiências extensionistas, culturais e de inclusão;
- c) <u>mostra IFTech/AgroTech:</u> apresentação de um protótipo/modelo com destaque em cada *campus* participante do edital de Ideias Inovadoras da Agência de Inovação nas referidas modalidades;







- d) <u>atividades culturais e artísticas:</u> apresentação de atividades desenvolvidas nos diversos *campi* do IFPR, conforme regulamento específico, disponível no *site* do evento sepin.ifpr.edu.br;
- e) <u>oficinas:</u> são atividades de caráter teórico-prático, que possibilitam o fazer e o aprendizado coletivo. Contarão com regulamento específico, disponibilizado no *site* do evento sepin.ifpr.edu.br;
- f) <u>sessões temáticas:</u> são espaços de apresentação, exposição e difusão de ideias e ações desenvolvidas nos *campi*, que promovem o debate sobre os temas tratados. Contarão com regulamento específico e seleção, disponibilizado no *site* do evento sepin.ifpr.edu.br.
- g) <u>mostra de robótica:</u> apresentação de protótipos desenvolvidos pelos(as) estudantes, com orientação dos(as) servidores(as) nos *campi* do IFPR;
- h) <u>hackaton:</u> dinâmica entre grupos para a criação de soluções inovadoras para problemas reais, dentro da temática do evento.

#### 5. DAS VAGAS

5.1 O número de vagas para pôsteres é distribuído para cada *campi* de acordo com a fórmula:

$$\left[1 + \left(\frac{n^{\circ} AC}{n^{\circ} AIFPR}\right) + \frac{2.(n^{\circ} PC)}{n^{\circ} PIFPR}\right). \frac{X}{3}\right]$$

#### Onde:

1 = número mínimo de estudantes por campus

n° AC = número total de estudantes por campus

n° AIFPR = número total de estudantes do IFPR

n° PC = número de projetos submetidos pelo campus nos editais da Proeppi

nº PIFPR = número de projetos totais submetidos nos editais da Proeppi

x = número total de painéis subtraído o total de vagas das outras modalidades

3 = peso (1 para estudantes e 2 para projetos)

a. Para as demais modalidades, haverá uma reserva de vagas, que serão distribuídas conforme seleções específicas:







i.Para as apresentações culturais e artísticas, serão destinadas 25 vagas;

- ii.Para as oficinas e sessões temáticas, serão destinadas 28 vagas;
- iii.Para a mostra de robótica, será destinada 1 vaga por *campus* participante do edital de Olimpíada de Robótica da Agência de Inovação. Caso haja estudantes com necessidades educacionais específicas como autores das propostas, será destinada mais 1 vaga;
- iv.Para a mostra IFTech/AgroTech, será destinada 1 vaga por *campus* participante do edital de Ideias Inovadoras da Agência de Inovação. Caso haja estudantes com necessidades educacionais específicas como autores das propostas, será destinada mais 1 vaga.

#### **6. DOS PARTICIPANTES**

- 6.1 Participarão do IX Se<sup>2</sup>p<sup>2</sup>in estudantes regularmente matriculados no IFPR e servidores(as) da instituição, desde que tenham sido selecionados e cadastrados pelos seus respectivos *campi*.
- 6.2 Os trabalhos selecionados para participar do Se<sup>2</sup>p<sup>2</sup>in serão indicados pelos *campi*, podendo ser os melhores trabalhos selecionados em eventos internos, através de edital interno, ou outra forma que o *campus* definir.
- 6.3 Estudantes menores de 18 (dezoito) anos, residentes fora da cidade de Paranaguá, que forem participar do evento, deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis, fornecida pelo *campus*, assinada pelo responsável e pelo Diretor-Geral do *campus*, além de estarem acompanhados de, pelo menos, um servidor(a) de sua unidade durante o evento.
- 6.4 O acompanhamento dos(as) estudantes por servidores(as) ocorrerá, obrigatoriamente, na proporção de 7x1, ou seja, a cada 7 (sete) estudantes, haverá 01 (um) servidor(a) acompanhante, exceto nas modalidades que necessitam seleção, que Não haverá vagas a mais para servidores acompanhantes.
- 6.5 O acompanhamento pelos(as) servidores(as) deverá ocorrer durante todo o evento, bem como em todos os deslocamentos, no alojamento e todas as







#### demais atividades do evento.

6.6 O campus é responsável por verificar se os(as) servidores(as) que irão acompanhar os(as) estudantes possuem boa conduta ética, evitando a indicação de servidores(as) que não condizem com as primícias do evento.

6.7 Os(As) servidores(as) responsáveis deverão hospedar-se no mesmo local dos(as) estudantes, em alojamento compartilhado, conforme definições estabelecidas pela organização do evento.

# 6.8 É imprescindível que os servidores(as) acompanhem os(as) estudantes nos horários livres.

6.9 O descumprimento dessas orientações implicará em falta grave do(a) servidor(a).

6.10 Os(As) servidores(as) designados para realizar o acompanhamento serão, preferencialmente: o Coordenador de Pesquisa e Extensão, o Coordenador de NIT, participantes de apresentação cultural e artística, responsáveis por oficinas e sessões temáticas.

6.11 Os(As) servidores(as) acompanhantes atuarão, obrigatoriamente, como avaliadores de trabalhos durante o IX Se<sup>2</sup>p<sup>2</sup>in.

## 7. DO TRANSPORTE, ACOMODAÇÃO E ALIMENTAÇÃO

7.1 Para o transporte, os *campi* poderão utilizar:

- a. Os contratos de transporte existentes. Os *campi* próximos deverão articular a logística de carona proposto pela organização;
- b. O contrato de transporte da reitoria;
- c. O recurso da assistência estudantil (aquisição de passagens).
- 7.2. A acomodação será fornecida em alojamento contratado pelo evento, na Associação Banestado, localizada em Praia de Leste. O local onde serão comportados os participantes conta com quartos contendo 4 ou 5 camas com colchão, roupa de cama e travesseiros, não sendo necessário que os participantes







tragam esses itens. Também serão fornecidas toalhas de banho, mas os itens de higiene pessoal deverão ser trazidos pelos participantes. Os quartos possuem banheiros privativos com chuveiro.

7.3 A alimentação para os participantes inscritos será fornecida pelo evento, sendo: café da manhã, almoço, *coffee break* e jantar, que serão servidos no refeitório da Associação Banestado. Poderá haver substituição de *coffee break* por um lanche, a ser fornecido após o almoço, acomodado em embalagem para ser levado pelos participantes em dia de atividades fora da Associação.

#### 8. DOS VISITANTES

- 8.1 É permitido ao *campus* sede convidar a comunidade externa para visitar o evento.
- 8.2 A visita de estudantes, servidores(as) da unidade sede e demais visitas do município, será controlada pelos(as) servidores(as) do *Campus* Paranaguá.
- 8.3 As escolas da região serão convidadas para visitarem o evento em data e horário a serem definidos na programação. No momento da visita, os(as) estudantes do IFPR deverão estar presentes em seus locais de apresentação.

# 9. DO CADASTRO DOS PARTICIPANTE E DOS TRABALHOS SELECIONADOS 9.1 Do cadastro dos Participantes

- 9.1.1 Os participantes (estudantes e servidores(as)), previamente selecionados pelo campus, deverão realizar o cadastro de participação por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), a ser disponibilizado e conforme orientação da organização do evento, no período de **31/10/2024 a 14/11/2024.**
- 9.1.2 Os participantes deverão, no momento da inscrição, escolher 1 (uma) oficina, 1 (uma) sessão temática e 1 (uma) opção de visita técnica para participar durante o evento.

#### 9.2. Do cadastro dos Trabalhos Selecionados

9.2.1 O representante de cada *campus*, indicado pela Direção-Geral, cadastrará os







trabalhos previamente selecionados no *campus* para participação no IX Se<sup>2</sup>p<sup>2</sup>in. O representante deverá cadastrar também os(as) servidores(as) acompanhantes.

- 9.2.2 As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de **31/10/2024 a 14/11/2024** pelo representante de cada *campus*, por meio do *google forms*, a ser disponibilizado e conforme orientação posterior da organização do evento.
- 9.2.3. O envio dos resumos dos trabalhos indicados pelo *campus* para participação deverá ser enviada por meio de preenchimento de formulário específico e deverá ser encaminhado obedecendo os modelos de *template* fornecidos pela organização do evento. Antes do envio, é necessário que o documento seja conferido com todos os nomes e informações.
- 9.2.4 O preenchimento de forma correta e completa é de responsabilidade do representante do *campus*. Os dados inseridos servirão para a emissão dos certificados e anais do evento. Não será possível realizar alterações após término do prazo de correção.
- 9.2.5 O número de trabalhos por *campus* (Pôster, Comunicação Oral, IFTech/AgroTech e Robótica) será encaminhado pela Proeppi aos Diretores-Gerais e representantes indicados pelo Diretor Geral.
- 9.2.6 Cada trabalho (Pôster, Comunicação Oral, IFTech/AGroTech e Robótica) selecionado, deverá ser apresentado por um(a) único(a) estudante.
- 9.2.7 No ato de cadastro do trabalho, deverão ser indicados: o responsável pela apresentação do trabalho e um suplente do apresentador (se houver).
- 9.2.8 Nos casos de indicação de apresentação de trabalho na modalidade comunicação oral, o apresentador do trabalho será **o mesmo** que fará a apresentação na modalidade pôster. **Não será permitida** a não realização da apresentação oral.

#### 10. DOS RESUMOS

10.1 O resumo cadastrado deverá obedecer o template e às seguintes instruções:







- a) Inserir: título, autores (autor principal, coautores, orientador), e-mail para contato (devendo ser utilizado o e-mail pessoal de todos os componentes);
- b) O corpo do texto deverá ter um mínimo de 200 (duzentas) e um máximo de 500 (quinhentas) palavras;
- c) O texto deverá ser apresentado em um único parágrafo e indicar claramente o objetivo, incluir informações básicas sobre métodos, ater-se às informações essenciais para o entendimento do trabalho, apresentar os resultados mais importantes (se houver) e finalizar com uma conclusão;
- d) O resumo não poderá conter referências, gráficos, tabelas ou imagens;
- e) Incluir de 4 (quatro) a 5 (cinco) palavras-chave;
- f) Para estudantes bolsistas, deverá ser indicada a fonte financiadora;
- g) O resumo poderá ser redigido em português, inglês ou espanhol.
- 10.2 Os seguintes critérios serão observados para efeito de publicação do resumo nos anais do evento:
  - a) conteúdo em conformidade com o título do trabalho;
  - b) capacidade de síntese, considerando clareza, correção e adequação de linguagem do texto;
  - c) consistência metodológica;
  - d) redação científica de acordo com a norma culta da Língua;
  - e) formato do texto em conformidade com as normas estabelecidas para o evento.
- 10.3 Os anais do IX Se<sup>2</sup>p<sup>2</sup>in/IFPR, contendo os resumos dos trabalhos apresentados, estarão disponíveis no *site* do evento sepin.ifpr.edu.br, após a realização do evento.
- 10.4 Todos os trabalhos que forem apresentados no evento serão incluídos nos anais do evento.

### 11. DO CREDENCIAMENTO

11.1 No ato do credenciamento, somente os participantes devidamente cadastrados receberão o *kit* com o material para o evento.







- 11.2 Os avaliadores receberão também as fichas de avaliação dos trabalhos.
- 11.3 Não serão realizadas inscrições para apresentação de trabalhos no momento do credenciamento.
- 11.4 Visitantes não terão direito a receber o *kit* com o material do evento, apenas o certificado de participação, caso registre-se a participação.
- 11.5 O *campus* sede é responsável pelo registro, se necessário, dos estudantes da sua unidade que visitarem o evento.

### 12. DO PÔSTER

- 12.1 A exposição dos pôsteres tem por objetivo estimular e valorizar o conhecimento da comunidade acadêmica do IFPR. A apreciação da produção técnico-científica e a difusão dos conhecimentos e práticas empreendidos em nosso Instituto estão implícitas nesta atividade.
- 12.2 Os pôsteres deverão ser fixados em local previamente informado, com o número de identificação do trabalho fornecido no credenciamento, e **não** poderão ser trocados de lugar. Obrigatoriamente, os pôsteres deverão ser afixados no primeiro dia e retirados somente no último dia do evento.
- 12.3 Os horários das apresentações serão divulgados na programação do evento, disponível no *site* sepin.ifpr.edu.br.
- 12.4. Recomenda-se a confecção do Pôster em papel. Caso o trabalho tenha sido apresentado em outro evento, e não havendo alteração da pesquisa, recomenda-se a utilização do poster já confeccionado.
- 12.5 Os pôsteres deverão ser confeccionados conforme as seguintes orientações:
- 12.5.1 Deverá ser confeccionado na dimensão de 0,90m de largura por 1,20 m de altura. A diagramação e a escolha das fontes, cores, imagens e objetos que compõem o pôster devem considerar a visualização do trabalho à distância de um metro.







12.5.2. Nos casos de trabalhos voltados às necessidades educacionais específicas e tendo estudantes como autores das propostas, o pôster poderá ter formatação especial (tamanho de fonte, dentre outras).

# 12.5.3 O título do pôster deve ser idêntico ao título cadastrado no sistema, não sendo possível sua alteração após submissão.

12.5.4 O conteúdo do pôster poderá estar em português, inglês ou espanhol.

12.5.5 Estudantes bolsistas deverão manter a logomarca da fonte de financiamento, quando for o caso.

12.6 Cada autor é responsável pela afixação no local informado pela organização do evento, manutenção e retirada do seu pôster.

12.7 Os pôsteres afixados em locais diferentes dos indicados pela organização do evento não serão avaliados.

12.8 Não é permitida outra forma de apresentação, nem será permitida a utilização de computadores, projetores, protótipos ou maquetes, ou qualquer outra forma que não seja Pôster.

12.9 É obrigatória a permanência do apresentador no período de exposição do trabalho, conforme a programação do evento e nos casos em que a Comissão Avaliadora julgar necessário. A ausência do apresentador no horário de exposição implicará a impossibilidade de avaliação, certificação e premiação.

12.10 O horário das apresentações será das 13h45 às 18h15, **dividido em dois momentos:** os pôsteres identificados com números **pares** serão apresentados das **13h45 às 15h45**, e os identificados com números **ímpares** serão apresentados das **16h15 às 18h15**.

12.11 Em caso de impedimento de apresentação do pôster, com a devida justificativa e dentro do prazo estabelecido, o trabalho poderá ser apresentado pelo suplente.







12.12 Os pôsteres deverão permanecer obrigatoriamente no local de exposição até o último dia do evento. Não será permitida a retirada antes do prazo. Eles devem permanecer disponíveis para visitantes e para verificação dos avaliadores, caso seja necessário.

### 12.13 O custeio da confecção dos pôsteres ficará por conta dos seus autores.

12.14 O pôster será avaliado conforme os Anexos I, II, III ou IV:

- a) Anexo I Avaliação de trabalhos do IX Se<sup>2</sup>p<sup>2</sup>in– Seção de Pôsteres Projeto de Extensão;
- b) Anexo II Avaliação de trabalhos do IX Se<sup>2</sup>p<sup>2</sup>in Seção de Pôsteres Projeto de Ensino;
- c) Anexo III Avaliação de trabalhos do IX Se<sup>2</sup>p<sup>2</sup>in Seção de Pôsteres Projeto de Pesquisa e Inovação;
- d) Anexo IV Avaliação de trabalhos do IX Se<sup>2</sup>p<sup>2</sup>in Seção de Pôsteres Projetos da Pós-graduação.

## 13. DA COMUNICAÇÃO ORAL

13.1 A comunicação oral visa desenvolver entre os inscritos, além da prática de exposição dialogada dos trabalhos, um senso de comunidade científica e uma interação entre a comunidade do IFPR.

13.2 O trabalho apresentado nesta modalidade será também apresentado na modalidade pôster pelo mesmo autor. O *campus* definirá qual(is) trabalho(s) serão apresentados nas duas modalidades, respeitando o número de vagas definido previamente pela organização.

13.3 O local e o horário das apresentações serão divulgados no *site* do evento, e estarão afixados no local. Um aparelho projetor e um computador estarão disponíveis para utilização durante a apresentação. Os expositores deverão comparecer ao local estipulado 15 (quinze) minutos antes da abertura da sessão para salvar as apresentações no computador.







- 13.4 Para as explanações com apresentações, sugerimos utilizar apresentações no formato PDF, ou compatíveis com o pacote LibreOffice;
- 13.5 Caso o apresentador deseje realizar apresentação utilizando o Power Point (Office), deve levar seu próprio computador;
- 13.6 Desejando utilizar outro programa de apresentação (ex. Prezi), deve verificar antecipadamente a disponibilidade de internet (caso haja necessidade de utilizá-la);
- 13.7 Para todas as formas de apresentação, sugere-se que o apresentador faça uma simulação de utilização dos equipamentos;
- 13.8 Cada apresentação terá duração de 20 minutos, **sendo 15 minutos para exposição e 5 minutos para arguição por parte da Comissão Avaliadora**;
- 13.9 Na sala, haverá um coordenador que organizará a ordem e o tempo de apresentação e de perguntas.
- 13.10 A exposição do trabalho será feita pelo autor apresentador ou, na sua ausência, pelo seu suplente, ambos previamente cadastrados no sistema. Em caso de impossibilidade de comparecimento dos autores apresentadores, os mesmos deverão comunicar à comissão organizadora, apresentando uma justificativa.

# 13.11 Não será permitida a não realização da apresentação oral pelo estudante indicado previamente nesta modalidade.

- 13.12 Em caso de impossibilidade da presença do autor apresentador cadastrado, a organização do evento deverá ser notificada via e-mail (sepin.proeppi@ifpr.edu.br) até o **dia 27/11/2024**, sobre a substituição pelo seu suplente para que sejam realizadas as devidas alterações.
- 13.13 Não serão aceitas alterações de última hora, ou após o prazo estipulado pela organização, salvo situação de força maior.







13.14 A comunicação oral será avaliada conforme o Anexo V – Avaliação de trabalhos do IX  $Se^2p^2$ in – Comunicação Oral.

### 14. DA MOSTRA IFTECH/AGROTECH

14.1 A Mostra IFTech/AgroTech consiste na apresentação de um protótipo/modelo com destaque em cada campus participante do edital de Ideias Inovadoras da Agência de Inovação;

- 14.2 A Mostra IFTech/AgroTech tem como objetivos:
  - a) promover a cultura da inovação no IFPR;
  - b) promover a inclusão dos (as) estudantes com NEE ou PcD;
  - c) disponibilizar um espaço de apresentações e exposição de protótipos e/ou modelos desenvolvidos a partir de projetos realizados pelos(as) estudantes do IFPR sob coordenação dos professores orientadores, que apresentem algum dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional, respeitando as especificidades linguísticas e comunicacionais apresentadas pelos estudantes com NEE ou PcD;
  - d) oferecer uma oportunidade de troca de experiências ligadas a conhecimentos científicos e tecnológicos inovadores;
  - e) estimular a criatividade empreendedora e inovadora dos(as) estudantes, técnicos e professores.
- 14.3 Os protótipos e/ou modelos serão apresentados em balcões e em local previamente informado pela organização, respeitando as condições para uma melhor acessibilidade visual e de locomoção para os estudantes com NEE ou PcD. Serão disponibilizadas, em cada balcão, uma tomada 110V e uma tomada 220V.







14.4 Os horários das apresentações da Mostra IFTech/AgroTech serão divulgados na programação do evento, disponível no site sepin.ifpr.edu.br. Os estudantes com NEE ou PcD terão prioridade para apresentarem durante o tempo inicial dos trabalhos, entre as segundas e terceiras apresentações. Nestas posições, o estudante com NEE ou PcD sentirá mais segurança para apresentar e suas condições específicas serão respeitadas, evitando a exaustão causada pela longa espera.

14.5 Além dos protótipos, haverá espaço para ser afixado o pôster do projeto. Estes deverão ser confeccionados seguindo as **mesmas orientações estabelecidas nos itens 12.4 e 12.5.** 

14.6 É obrigatória a permanência do apresentador, do servidor responsável por acompanhar os estudantes com NEE ou PcD, e o tradutor e intérprete de Libras que faz a mediação linguística e comunicacional dos estudantes surdos usuários de Libras no período de exposição dos protótipos e/ou modelos, de acordo com a programação do evento e nos casos em que a Comissão Avaliadora julgar necessários. A ausência do apresentador no horário de exposição implicará a impossibilidade de avaliação, certificação e premiação.

14.7 Cada autor é responsável pela afixação/montagem, manutenção e retirada do seu pôster e/ou protótipo. Os estudantes com NEE ou PcD receberão auxílio dos servidores que os acompanharem.

14.8 Cada autor deve **prever a necessidade de utilização de ferramentas e/ou equipamentos** necessários para a montagem, conserto e/ou calibração de seu protótipo/modelo e deve providenciá-los antecipadamente.

14.9 Os critérios de avaliação dos trabalhos estão descritos no Anexo VI - Avaliação de trabalhos do IX Se<sup>2</sup>p<sup>2</sup>in – Mostra IFTech/AgroTech.

#### 15. DAS OFICINAS

15.1 Serão realizadas oficinas com temas variados, desde que atendam a linha temática do evento e temáticas estipuladas pela organização.







15.2 As inscrições serão abertas para servidores(as) e/ou estudantes do IFPR que queiram propor oficinas.

15.3 As oficinas terão regulamento próprio e será divulgado no site do evento em sepin.ifpr.edu.br.

15.4 As oficinas selecionadas serão divulgadas, com um breve resumo, pela organização do evento, e terá inscrição prévia para os participantes, sendo obrigatória a inscrição de todos os participantes.

15.4.1 Será divulgado, no local do evento, o ensalamento dos participantes em cada oficina.

## 16. DAS SESSÕES TEMÁTICAS

16.1 Serão realizadas sessões temáticas com temas variados, desde que atendidos a linha temática do evento e temáticas estipuladas pela organização.

16.2 As inscrições serão abertas para servidores(as) e/ou estudantes do IFPR que queiram propor sessões temáticas.

16.3 As sessões temáticas terão regulamento próprio e será divulgado no site do evento em www.sepin.ifpr.edu.br.

16.4 As sessões temáticas selecionadas serão divulgadas, com um breve resumo, pela organização do evento, e terá inscrição prévia para os participantes, sendo obrigatória a inscrição de todos os participantes.

16.5 Será divulgado, no local do evento, o ensalamento dos participantes em cada sessão temática.

## 17. DA MOSTRA DE ROBÓTICA

17.1 A Mostra de Robótica consiste na apresentação de protótipos desenvolvidos pelos estudantes, com a devida orientação de servidores nos *campi*.







17.2 Os participantes serão indicados pelo *campus* e deverão atender aos requisitos do item 6. Dos Participantes.

17.3 Os protótipos que poderão participar incluem diversas modalidades para diferentes tipos de tecnologias. Essas modalidades abrangem uma variedade de desafios e projetos, com foco na criatividade, inovação e inclusão da pessoa com deficiência em diferentes áreas da robótica.

17.4 As modalidades da Mostra de Robótica que poderão participar são:

- a. Robôs de Competição;
- b. Protótipos desenvolvidos por/para estudantes com necessidades educacionais específicas;
- c. Categoria livre.

17.5 Como atividade complementar à Mostra de Robótica, ocorrerá o desafio Hackathon Se<sup>2</sup>p<sup>2</sup>in 2024, que contará com regulamento próprio a ser divulgado pela organização do evento.

#### 18. DO HACKATON

18.1 O Hackaton Se<sup>2</sup>p<sup>2</sup>in 2024 consiste na proposição de uma solução tecnológica, com caráter inovador para problemas reais, dentro da temática do evento, que serão desenvolvidos por equipes previamente definidas, e com a orientação de servidores mentores.

18.2 Serão formadas até 5 equipes, compostas por estudantes indicados e participantes da modalidade de Mostra de Robótica, de cursos de áreas e *campi* distintos, distribuídos pela organização do evento por meio de sorteio, havendo limitação de participantes.

18.3 O desafio Hackathon Se<sup>2</sup>p<sup>2</sup>in 2024 contará com regulamento próprio, que será divulgado pela organização do evento.







### 19. DAS VISITAS TÉCNICAS

19.1 Durante o IX Se<sup>2</sup>p<sup>2</sup>in/IFPR serão realizadas visitas técnicas de acordo com o cronograma a ser divulgado. Os participantes serão organizados em grupos, conforme a capacidade do(s) local(is).

19.2 O(s) local(is) da visita técnica serão divulgados na programação do evento, disponível no site.sepin.ifpr.edu.br.

19.3 No momento do cadastro de participação no evento, os participantes deverão escolher a visita técnica, conforme a disponibilidade de vagas.

19.4 No ato do credenciamento, os participantes serão informados sobre os horários e divisão dos grupos, se houver.

## 20. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

20.1 Os trabalhos serão avaliados, de acordo com a grande área do conhecimento ou área temática da extensão em que foram inscritos, por 02 (dois) avaliadores.

20.2 Os avaliadores deverão avaliar os trabalhos que lhe foram destinados, de acordo com as fichas recebidas no ato do credenciamento, na data e horário estipulados previamente.

20.3 Os avaliadores deverão participar de uma reunião para esclarecimentos sobre o processo de avaliação, que será realizada conforme cronograma estipulado pela organização do evento.

20.4 Cada avaliador deverá registrar com atenção todas as informações solicitadas na ficha de avaliação.

20.5 Cada avaliador deverá circular o valor quantificado para cada critério de avaliação no formulário específico (anexos I, II, III, IV, V, e VI);

20.6 A nota final será a soma dos valores assinalados em cada critério;

20.7 Havendo empate, os trabalhos passarão pelos critérios de desempate, seguindo a ordem até o desempate:







- a) Maior nota obtida no critério que possuir o maior peso;
- b) Maiores notas obtidas nos critérios com o segundo maior peso e assim sucessivamente, até o desempate.
- 20.8 O avaliador terá acesso ao formulário, durante todo o período de avaliação, para inserir as notas dos trabalhos que avaliou.
- 20.9 O período de avaliação dos pôsteres terá 4 (quatro) horas de duração. Nas duas (2) primeiras horas serão avaliados os pôsteres com ID de identificação PAR, e nas duas (2) horas seguintes, os pôsteres com identificação de ID ÍMPAR;
- 20.10 Os autores que não estiverem presentes no local de exposição dos trabalhos, no período de avaliação estipulados, não serão avaliados, e o trabalho não receberá nota nem certificado.

## 21. DA CERTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

- 21.1 Serão emitidos certificados de apresentação de trabalhos para as modalidades de apresentação de pôster, IFTech/AgroTech, mostra de robótica, hackaton, contendo o nome do trabalho e dos autores.
- 21.2 Serão emitidos certificados de apresentação oral com o nome do trabalho e do apresentador.
- 21.3 Serão emitidos certificados para os ofertantes de oficinas, com o tema da oficina realizada e o nome do apresentador.
- 21.4 Serão emitidos certificados para os ofertantes de sessão temática, com o tema da sessão temática realizada e o nome do apresentador.
- 21.5 Serão emitidos certificados de participação para os apresentadores de trabalhos e servidores(as) acompanhantes.







- 21.6 Os avaliadores de trabalhos receberão certificados contendo a carga horária de 4 (quatro) horas.
- 21.7 Todos os trabalhos que forem premiados receberão certificado como trabalho premiado.
- 21.8 Não serão emitidos certificados individuais referentes à participação nas oficinas e sessões temáticas, uma vez que a carga horária dessas atividades será computada integralmente no certificado de participação do evento.
- 21.9 Os certificados, em formato digital, de apresentações e premiados serão encaminhados aos representantes dos *campi*, via e-mail, a partir de 30 (trinta) dias após o término do evento.
- 21.10 Os certificados, em formato digital, de participação no evento serão encaminhados via sistema para o e-mail cadastrado no ato da inscrição, com o link para emissão, em até 10 (dez) dias após a realização do evento.

## 22. DA PREMIAÇÃO

- 22.1 Para a premiação, os trabalhos apresentados nas modalidades Pôster e Comunicação Oral serão divididos em duas categorias: nível médio e superior.
- 22.2 Os apresentadores dos trabalhos mais bem avaliados em cada uma das grandes áreas do conhecimento e das áreas temáticas da extensão serão premiados com troféu.
- 22.3 Os 2 (dois) trabalhos mais bem avaliados da Mostra IFTech/AgroTech serão premiados com troféu, e 1 (um) trabalho dos estudantes com NEE, se houver, mais bem avaliado, será premiado com troféu.
- 22.4 A equipe com melhor desempenho no Hackathon receberá um troféu.
- 22.5 Os apresentadores mais bem avaliados nas categorias nível médio e superior na Comunicação Oral serão considerados Destaque na Comunicação Oral e receberão troféu.







- 22.6 Os trabalhos com temas como inclusão ou diversidade, mais bem avaliados, serão considerados Destaques e receberão troféu nas categorias nível médio e superior.
- 22.7 O melhor trabalho apresentado na modalidade pós-graduação será premiado.
- 22.8 Não haverá premiação para as Atividades Culturais e Artísticas e Mostra de Robótica.
- 22.9 A relação das categorias que serão premiadas pode ser encontrada no Anexo VII.

## 23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão apreciados e resolvidos pela comissão organizadora.

Curitiba, 11 de setembro de 2024.

Comissão Organizadora do IX Se<sup>2</sup>p<sup>2</sup>in







## Anexo I

## Avaliação de trabalhos do IX Se<sup>2</sup>p<sup>2</sup>in – Seção de Pôsteres **PROJETO DE EXTENSÃO**

| ( ) Inclusão    | Nome completo d   | o avaliador (Registrado no sistema) |
|-----------------|-------------------|-------------------------------------|
|                 |                   |                                     |
| ( ) Diversidade | Nome completo d   | o avaliador substituto              |
|                 |                   |                                     |
|                 |                   |                                     |
| ID do trabalho  | Título do projeto |                                     |
| ID do trabanto  |                   |                                     |
|                 |                   |                                     |
|                 |                   |                                     |
|                 |                   | Observes ~                          |
|                 | trabalho          | Observação                          |

| N° | Critérios de avaliação  | <b>PONTUAÇÃO</b> Circule 1 valor para cada linha de acc<br>com a apresentação do(a) estudante |     |     |     |     |
|----|---|---|-----|-----|-----|-----|
| 1  | Domínio do(a) estudante sobre o trabalho.   | 0,0   | 0,4 | 0,9 | 1,4 | 1,8 |
| 2  | Clareza da apresentação.  | 0,0   | 0,4 | 0,8 | 1,2 | 1,6 |
| 3  | Definição da proposta do projeto.   | 0,0   | 0,4 | 0,7 | 1,0 | 1,4 |
| 4  | Elaboração do pôster (aspectos visuais, diagramação, qualidade das imagens e do texto - uso da norma culta, coesão e coerência textual) | 0,0   | 0,3 | 0,6 | 0,9 | 1,2 |
| 5  | Participação evidente da comunidade externa nas ações de extensão.  | 0,0   | 0,3 | 0,6 | 0,9 | 1,2 |
| 6  | Potencial de alterações sociais/políticas/culturais/econômicas na comunidade local/regional.  | 0,0   | 0,2 | 0,4 | 0,6 | 0,8 |
| 7  | Resultados esperados e/ou ações obtidas<br>com relação às demandas e problemas da<br>comunidade local/regional.                         | 0,0   | 0,2 | 0,4 | 0,6 | 0,8 |
| 8  | Relação entre os resultados (esperados ou obtidos) e os objetivos do projeto.   | 0,0   | 0,2 | 0,3 | 0,4 | 0,6 |
| 9  | Interdisciplinaridade do projeto.   | 0,0   | 0,2 | 0,3 | 0,4 | 0,6 |
|    | TOTAL ATRIBUÍDO<br>le a pontuação de todas as linhas para obter o<br>final que será atribuído ao projeto)                               |   |     |     |     |     |



( ) SUPERIOR

( ) MÉDIO





## **Anexo II**

## Avaliação de trabalhos do IX Se<sup>2</sup>p<sup>2</sup>in – Seção de Pôsteres

## **PROJETO DE ENSINO**

| ( ) Inclusão    | Nome completo do avaliador (Registrado no sistema) |
|-----------------|--|
|                 |  |
| ( ) Diversidade | Nome completo do avaliador substituto              |
|                 |  |
|                 |  |
| ID do trabalho  | Título do projeto                                  |
|                 |  |
|                 |  |
| Nível do        | o trabalho Observação                              |

|    |  | PONTUAÇÃO |                    |     |   |     |  |  |
|----|--|-----------|--------------------|-----|---|-----|--|--|
| N° | Critérios de avaliação   |           | Circule 1 valor pa |     | ara cada linha de<br>:ão do(a) estudant |     |  |  |
| 1  | Domínio do(a) estudante sobre o trabalho.  | 0,0       | 0,4                | 0,9 | 1,4                                     | 1,8 |  |  |
| 2  | Clareza e objetividade da apresentação.  | 0,0       | 0,4                | 0,8 | 1,2                                     | 1,6 |  |  |
| 3  | Definição da proposta do projeto.  | 0,0       | 0,4                | 0,7 | 1,0                                     | 1,4 |  |  |
| 4  | Elaboração do pôster (aspectos visuais, diagramação, qualidade das imagens e do texto - uso da norma culta, coesão e coerência textual). | 0,0       | 0,3                | 0,6 | 0,9                                     | 1,2 |  |  |
| 5  | Contribuição do projeto para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.  | 0,0       | 0,3                | 0,6 | 0,9                                     | 1,2 |  |  |
| 6  | Metodologia inovadora e ressignificativa para o processo de ensino e aprendizagem.   | 0,0       | 0,2                | 0,4 | 0,6                                     | 0,8 |  |  |
| 7  | Contribuição do projeto para a sociedade, para a formação integral do(a) estudante e para o processo de ensino e aprendizagem.           | 0,0       | 0,2                | 0,4 | 0,6                                     | 0,8 |  |  |
| 8  | Articulação entre ensino, pesquisa e extensão.   | 0,0       | 0,2                | 0,3 | 0,4                                     | 0,6 |  |  |
| 9  | Relevância social do projeto.  | 0,0       | 0,2                | 0,3 | 0,4                                     | 0,6 |  |  |
|    | <b>TOTAL ATRIBUÍDO</b><br>ne a pontuação de todas as linhas para obter o<br>l final que será atribuído ao projeto)                       |           |                    |     |   |     |  |  |

22







## **Anexo III**

# Avaliação de trabalhos do IX Se<sup>2</sup>p<sup>2</sup>in – Seção de Pôsteres PROJETO DE PESQUISA/INOVAÇÃO

| ( ) Inclusão    | Nome completo d   | o avaliador (Registrado no sistema) |
|-----------------|-------------------|-------------------------------------|
|                 |                   |                                     |
| ( ) Diversidade | Nome completo d   | o avaliador substituto              |
|                 |                   |                                     |
|                 |                   |                                     |
| ID do trabalho  | Título do projeto |                                     |
|                 |                   |                                     |
|                 | ļ.                |                                     |
| Nível do        | o trabalho        | Observação                          |
| ( ) MÉDIO       | ( ) SUPERIOR      |                                     |

| N° | Critérios de avaliação   |     | 1 valor | NTUAÇÃ<br>para ca<br>a aprese | ada linl |     |
|----|--|-----|---------|-------------------------------|----------|-----|
| 1  | Domínio do(a) estudante sobre o trabalho.  | 0,0 | 0,4     | 0,9                           | 1,4      | 1,8 |
| 2  | Clareza da apresentação.   | 0,0 | 0,4     | 0,8                           | 1,2      | 1,6 |
| 3  | Definição da proposta do projeto.  | 0,0 | 0,4     | 0,7                           | 1,0      | 1,4 |
| 4  | Elaboração do pôster (aspectos visuais, diagramação, qualidade das imagens e do texto - uso da norma culta, coesão e coerência textual). | 0,0 | 0,3     | 0,6                           | 0,9      | 1,2 |
| 5  | Conhecimento do(a) estudante em relação à metodologia proposta.  | 0,0 | 0,3     | 0,6                           | 0,9      | 1,2 |
| 6  | Domínio do(a) estudante sobre o trabalho, considerando a fundamentação teórica baseada em literatura científica.                         | 0,0 | 0,2     | 0,4                           | 0,6      | 0,8 |
| 7  | Relação entre os resultados (esperados ou obtidos) e os objetivos do projeto.  | 0,0 | 0,2     | 0,4                           | 0,6      | 0,8 |
| 8  | Relevância da pesquisa e/ou inovação em relação à implementação e contribuição direta ou indireta para a sociedade.                      | 0,0 | 0,2     | 0,3                           | 0,4      | 0,6 |
| 9  | Interdisciplinaridade do projeto.  | 0,0 | 0,2     | 0,3                           | 0,4      | 0,6 |
|    | TOTAL ATRIBUÍDO<br>e a pontuação de todas as linhas para obter o total<br>que será atribuído ao projeto)                                 |     |         |                               |          |     |







## **Anexo IV**

## Avaliação de trabalhos do VIII SE<sup>2</sup>PIN - Seção de Postêres PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO

| ( ) Inclusão    | Nome completo do avaliador (Registrado no sistema) |
|-----------------|--|
|                 |  |
| ( ) Diversidade | Nome completo do avaliador substituto              |
|                 |  |
|                 |  |
| ID do trabalho  | Título do projeto                                  |
|                 |  |

| Nível do trabalho               | Observação |
|---------------------------------|------------|
| ( ) ESPECIALIZAÇÃO ( ) MESTRADO |            |

| N°   | Critérios de avaliação  | PONTUAÇÃO Circule 1 valor para cada linha de acordo com a apresentação do(a) estudante: |     |     |     |     |  |
|------|---|---|-----|-----|-----|-----|--|
| 1    | Domínio do(a) estudante sobre o tema da pesquisa e áreas afins  | 0,0   | 0,4 | 0,9 | 1,4 | 1,8 |  |
| 2    | Clareza e objetividade da apresentação  | 0,0   | 0,4 | 0,7 | 1,0 | 1,4 |  |
| 3    | Relação do tema da pesquisa com<br>objetivo do curso/programa de<br>pós-graduação   | 0,0   | 0,4 | 0,7 | 1,0 | 1,4 |  |
| 4    | Elaboração do pôster (aspectos visuais, diagramação, qualidade das imagens e do texto - uso da norma culta, coesão e coerência textual) | 0,0   | 0,3 | 0,6 | 0,9 | 1,2 |  |
| 5    | Contribuição da pesquisa para a<br>melhoria de processos, técnicas ou<br>problemas relevantes   | 0,0   | 0,3 | 0,6 | 0,9 | 1,2 |  |
| 6    | Desenvolvimento da metodologia da<br>pesquisa de forma inovadora ou<br>diferenciada em nível de<br>pós-graduação                        | 0,0   | 0,3 | 0,5 | 0,8 | 1,0 |  |
| 7    | Resultados da pesquisa são<br>relevantes para a área de formação do<br>curso/programa de pós-graduação                                  | 0,0   | 0,2 | 0,4 | 0,6 | 1,0 |  |
| 8    | Relevância social do projeto desenvolvido   | 0,0   | 0,2 | 0,3 | 0,4 | 1,0 |  |
| obte | TOTAL ATRIBUÍDO<br>ne a pontuação de todas as linhas para<br>er o total final que será atribuído ao<br>eto)                             |   |     |     |     |     |  |







## Anexo V Avaliação de trabalhos do VIII SE<sup>2</sup>PIN COMUNICAÇÃO ORAL

| ( ) Inclusão    | Nome completo do avaliador (Registrado no sistema) |
|-----------------|--|
|                 |  |
| ( ) Diversidade | Nome completo do avaliador substituto              |
|                 |  |
|                 |  |
| ID do trabalho  | Título do projeto                                  |
|                 |  |
|                 |  |

|   | Nível   | do trabalho | Observação |
|---|---------|-------------|------------|
| ( | ) MÉDIO | () SUPERIOR |            |

|    |   |     | POI                    | NTUAÇÃO | )   |       |
|----|---|-----|------------------------|---------|-----|-------|
| N° | Critérios de avaliação  |     | valor pa<br>presentaçã |         |     | cordo |
| 1  | Domínio do(a) estudante sobre o trabalho considerando a fundamentação teórica.  | 0,0 | 0,4                    | 0,9     | 1,4 | 1,8   |
| 2  | Clareza e objetividade da apresentação.   | 0,0 | 0,4                    | 0,8     | 1,2 | 1,6   |
| 3  | Definição da proposta do projeto.   | 0,0 | 0,4                    | 0,7     | 1,0 | 1,4   |
| 4  | Elaboração dos slides (aspectos visuais, diagramação, qualidade das imagens e do texto - uso da norma culta, coesão e coerência textual).   | 0,0 | 0,3                    | 0,6     | 0,9 | 1,2   |
| 5  | Contribuição do projeto para a experiência acadêmica e profissional do(a) estudante envolvido(a).   | 0,0 | 0,3                    | 0,6     | 0,9 | 1,2   |
| 6  | Domínio e desenvoltura do aluno na apresentação do trabalho.  | 0,0 | 0,2                    | 0,4     | 0,6 | 0,8   |
| 7  | Relação entre os resultados (esperados ou obtidos) e os objetivos do projeto.   | 0,0 | 0,2                    | 0,4     | 0,6 | 0,8   |
| 8  | Relevância do projeto em relação à implementação e contribuição direta ou indireta para a sociedade, para formação integral do(a) estudante e para o processo de ensino e aprendizagem. | 0,0 | 0,2                    | 0,3     | 0,4 | 0,6   |
| 9  | Domínio no uso dos recursos audiovisuais.   | 0,0 | 0,2                    | 0,3     | 0,4 | 0,6   |
|    | TOTAL ATRIBUÍDO<br>ne a pontuação de todas as linhas para<br>er o total final que será atribuído ao<br>eto)   |     |                        |         |     |       |







## **Anexo VI**

# Avaliação de trabalhos do VIII SE<sup>2</sup>PIN

## **MOSTRA IFTECH/AGROTECH**

| ( ) Inclusão    | Nome completo do avaliador (Registrado no sistema) |
|-----------------|--|
|                 |  |
| ( ) Diversidade | Nome completo do avaliador substituto              |
|                 |  |
|                 |  |
| ID do trabalho  | Título do projeto                                  |
|                 |  |

| Nível do trabalho |              | Observação |
|-------------------|--------------|------------|
| ( ) MÉDIO         | ( ) SUPERIOR |            |

| N<br>° | Critérios de avaliação   |     | PONTUAÇÃO Circule 1 valor para cada linha de acordo com a apresentação do(a) estudante: |     |     |     |  |
|--------|--|-----|---|-----|-----|-----|--|
| 1      | Avalie a apresentação do protótipo/modelo, respeitando as especificidades comunicacionais e linguísticas dos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE). | 0,0 | 0,4   | 0,9 | 1,4 | 1,8 |  |
| 2      | O estudante desenvolveu ou aprimorou diferentes competências durante a construção do protótipo.  | 0,0 | 0,4   | 0,8 | 1,2 | 1,6 |  |
| 3      | O estudante foi incentivado a realizar uma análise crítica do protótipo.   | 0,0 | 0,4   | 0,7 | 1,0 | 1,4 |  |
| 4      | Relevância do protótipo na resolução de problemas práticos da sociedade.   | 0,0 | 0,3   | 0,6 | 0,9 | 1,2 |  |
| 5      | O protótipo/modelo apresenta características de tecnologias sociais e/ou assistiva.  | 0,0 | 0,3   | 0,6 | 0,9 | 1,2 |  |
| 6      | Relação do projeto com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).  | 0,0 | 0,2   | 0,4 | 0,6 | 0,8 |  |
| 7      | Nível de inovação do projeto, incluindo a originalidade e a novidade das soluções propostas.   | 0,0 | 0,2   | 0,4 | 0,6 | 0,8 |  |
| 8      | Potencial para transformar este projeto em um negócio escalável e competitivo no mercado.  | 0,0 | 0,2   | 0,3 | 0,4 | 0,6 |  |
| 9      | Potencial e relevância do protótipo para<br>registro de Propriedade Intelectual ou<br>Transferência de Tecnologia.   | 0,0 | 0,2   | 0,3 | 0,4 | 0,6 |  |
|        | TOTAL ATRIBUÍDO<br>me a pontuação de todas as linhas para obter o<br>al final que será atribuído ao projeto)   |     |   |     |     |     |  |







### Anexo VII

## Premiação

## **MODALIDADE PÔSTER**

Serão premiados dois (2) trabalhos, em cada área, sendo o melhor trabalho de nível médio e o melhor trabalho de graduação - totalizando 34 trabalhos

## **ÁREAS DE CONHECIMENTO**

- 1 Ciências Exatas e da Terra
- 2 Ciências Biológicas
- 3 Engenharias
- 4 Ciências da Saúde
- 5 Ciências Agrárias
- 6 Ciências Sociais Aplicadas
- 7 Ciências Humanas
- 8 Linguística, Letras e Artes
- 9 Multidisciplinar

#### ÁREAS TEMÁTICAS DE EXTENSÃO

- 10 Comunicação
- 11 Cultura
- 12 Direitos Humanos e Justiça
- 13 Educação
- 14 Meio Ambiente
- 15 Saúde
- 16 Tecnologia e Produção
- 17 Trabalho

## **MODALIDADE PÓS-GRADUAÇÃO**

Será premiado um (1) trabalho

18 - Pós-graduação

## **MODALIDADE COMUNICAÇÃO ORAL**







Serão premiados dois (2) trabalhos, em cada nível, sendo o melhor trabalho de nível médio e o melhor trabalho de graduação

19 - Destaque Comunicação Oral

## **MODALIDADE IFTECH/AGROTECH**

Serão premiados três (3) trabalhos, sendo os dois melhores trabalhos, e se houver um (1) trabalho de estudantes com NEE

- 20 IFTech/IFAgroTech
- 21 IFTech/IFAgroTech estudante com NEE

## **MODALIDADE DESTAQUE**

Serão premiados dois (2) trabalhos, em cada destaque, sendo o melhor trabalho de nível médio e o melhor trabalho de graduação

- 22 Destaque Inclusão
- 23 Destaque Diversidade

#### **MODALIDADE HACKATON**

Será premiada a melhor equipe

24 - Hackaton

Total de trabalhos premiados: 45







## Anexo VIII CRONOGRAMA – IX Se<sup>2</sup>p<sup>2</sup>in

| DATAS              | ATIVIDADES  | EXECUTOR                                   |  |  |
|--------------------|---|--|--|--|
| 12/09/2024         | Publicação do Regulamento Geral e dos<br>Regulamentos das Atividades Artísticas e Culturais,<br>Oficinas e Sessões Temáticas  | Proeppi                                    |  |  |
| 12/09/2024         | Divulgação das vagas para os campus   | Proeppi                                    |  |  |
| 20/09/2024         | Prazo para indicação do representante de cada campus para contato com a Proeppi   | Diretor Geral de campus                    |  |  |
| 12/09 a 2/10/20124 | Período de Inscrição das propostas para realização<br>das Atividades Artísticas e Culturais, Oficinas e<br>Sessões Temáticas  | Interessados                               |  |  |
| 3/10 a 18/10/2024  | Período de Avaliação das propostas para as<br>Atividades Artísticas e Culturais, Oficinas e Sessões<br>Temáticas  | Comissão<br>específica                     |  |  |
| 22/10/2024         | Divulgação do resultado das propostas<br>selecionadas para apresentar as Atividades<br>Artísticas e Culturais, Oficinas e Sessões Temáticas                         | Proeppi                                    |  |  |
| 30/10/2024         | Reunião com os campi para orientação para<br>cadastro de participantes e trabalhos e<br>esclarecimento de dúvidas   | Proeppi e todos<br>os campus               |  |  |
| 31/10 a 14/11/2024 | Período para cadastro dos participantes (estudantes<br>e servidores) em todas as modalidades no sistema   | Servidor<br>indicado pelo<br><i>Campus</i> |  |  |
| 27/11/2024         | Prazo limite para qualquer tipo de alteração de<br>dados no sistema. A partir desta data o sistema será<br>fechado impossibilitando qualquer alteração de<br>dados. | Campus                                     |  |  |
| 3/12/2024          | Período para indicar Chefe de Delegação que acompanhará o grupo   | Servidor<br>indicado pelo<br><i>Campus</i> |  |  |
| 3/12/2024          | Prazo limite para os <i>campi</i> enviarem as informações<br>sobre Horário previsto de saída e chegada,<br>distribuição de quartos                                  | Servidor<br>indicado pelo<br><i>Campus</i> |  |  |
| 4/12/2024          | Realização da última videoconferência para alinhamento final  | Proeppi e<br>Campus                        |  |  |
| 11/12/2024         | Chegada das delegações no período das 14h às 17h  | Campus                                     |  |  |
| 11/12 a 14/12/2024 | Realização do Evento  |  |  |  |
| 14/12/2024         | Saída do Alojamento até as 14h. Obs.: O evento irá se encerrar às 18h não sendo permitido saída das delegações antes da finalização do evento.                      |  |  |  |
| 14/12/2024         | Retorno das Delegações  |  |  |  |
|                    |   |  |  |  |